



OFÍCIO GABPREF/GI 146/2024

Casimiro de Abreu, 05 de novembro de 2024

A SUA EXCELÊNCIA,
O SENHOR VICTOR FERREIRA VARELA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ.

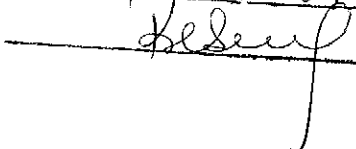
ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei 062/2024.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, **em regime de urgência especial**, que seja votado com a costumeira atenção pelos Nobres Membros dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 062/2024, encaminhado a essa Augusta Casa através da Mensagem nº 062/2024, que dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na importância de R\$ 744.338,05 (setecentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

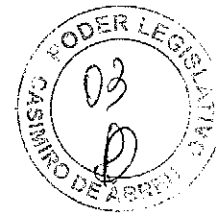
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito
Matrícula 13671

PROT N° 0737/2024
Em, 05/11/2024




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 062/2024

EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 062/2024, que dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na importância de R\$ 744.338,05 (setecentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos)

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/7B7A-555C-CC3B-1858> e informe o código 7B7A-555C-CC3B-1858





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI 062/2024

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2024.

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41, ARTIGO 42 E INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 744.338,05 (setecentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos) do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na forma abaixo:

03 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
03 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0221 - Gestão e Administração do Programa de Apoio Finalístico
Ação: 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza da Despesa - 3.3.90.47.00 - Fonte: 1799.799001 Valor: R\$ 25.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0221 - Gestão e Administração do Programa de Apoio Finalístico
Ação: 2.002 - Auxílios e Vantagens ao Servidor
Natureza da Despesa - 3.3.90.48.99 - Fonte: 1799.799001 Valor: R\$ 23.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0221 - Gestão e Administração do Programa de Apoio Finalístico
Ação: 2.005 - Remuneração de Pessoal e Encargos
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.01 - Fonte: 1799.799001 Valor: R\$ 20.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0221 - Gestão e Administração do Programa de Apoio Finalístico
Ação: 2.005 - Remuneração de Pessoal e Encargos
Natureza da Despesa - 3.1.90.13.02 - Fonte: 1799.799001 Valor: R\$ 5.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 0447 - Gestão e Administração do Programa de Abastecimento de Águas Existentes
Ação: 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.99 - Fonte: 1799.799001 Valor: R\$ 150.338,05

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 0447 - Gestão e Administração do Programa de Abastecimento de Águas Existentes
Ação: 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.99 - Fonte: 1799.799001 Valor: R\$ 300.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 0447 - Gestão e Administração do Programa de Abastecimento de Águas Existentes
Ação: 2.002 - Auxílios e Vantagens ao Servidor
Natureza da Despesa - 3.3.90.48.99 - Fonte: 1799.799001 Valor: R\$ 3.000,00

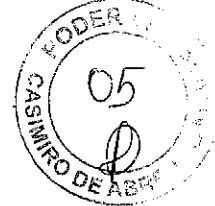
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 0449 - Gestão e Administração do Programa de Esgotamento Sanitário
Ação: 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/7B7A-555C-CC3B-1858> e informe o código 003337855





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Natureza da Despesa - 3.3.90.39.99 - Fonte: 1799.799001 Valor: R\$ 218.000,00

Art. 2º - O Crédito a ser aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação parcial de saldo no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

Funcional Programática	CR	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
03.03.17.122.0221.1.545	660	Reequipamento para Administração	1799.799001	4.4.90.52.99	30.000,00
03.03.17.122.0221.2.001	665	Manutenção dos Serviços Administrativos	1799.799001	3.3.90.33.00	30.000,00
03.03.17.122.0221.2.001	666	Manutenção dos Serviços Administrativos	1799.799001	3.3.90.35.00	6.300,00
03.03.17.122.0221.2.001	672	Manutenção dos Serviços Administrativos	1799.799001	3.3.90.95.00	11.550,00
03.03.17.122.0221.2.002	693	Auxílios e Vantagens ao Servidor	1799.799001	3.3.90.46.00	23.000,00
03.03.17.122.0221.2.005	706	Remuneração de Pessoal e Encargos	1799.799001	3.1.90.16.00	7.350,00
03.03.17.122.0221.2.005	708	Remuneração de Pessoal e Encargos	1799.799001	3.1.90.92.00	1.155,00
03.03.17.122.0221.2.005	709	Remuneração de Pessoal e Encargos	1799.799001	3.1.90.94.00	1.155,00
03.03.17.122.0221.2.005	710	Remuneração de Pessoal e Encargos	1799.799001	3.1.90.96.00	630,00
03.03.17.131.0700.2.024	734	Manutenção da Comunicação Social do SAAE	1799.799001	3.3.90.39.99	7.350,00
03.03.17.511.0447.1.582	663	Const. de Sistema de Abastecimento de água em Áreas Rurais	1799.799001	4.4.90.51.00	5.000,00
03.03.17.511.0447.2.001	673	Manutenção dos Serviços Administrativos	1799.799001	3.3.90.30.99	6.300,00
03.03.17.511.0447.2.001	674	Manutenção dos Serviços Administrativos	1799.799001	3.3.90.36.99	3.150,00
03.03.17.511.0447.2.001	675	Manutenção dos Serviços Administrativos	1799.799001	3.3.90.39.99	6.300,00
03.03.17.511.0447.2.001	676	Manutenção dos Serviços Administrativos	1799.799001	3.3.90.95.00	1.155,00
03.03.17.512.0447.1.016	657	Construção / Ampliação da Estação de Tratamento de Água	1799.799001	4.4.90.51.00	225.000,00
03.03.17.512.0447.2.001	678	Manutenção dos Serviços Administrativos	1799.799001	3.3.90.33.00	20.000,00
03.03.17.512.0447.2.001	679	Manutenção dos Serviços Administrativos	1799.799001	3.3.90.35.00	1.155,00
03.03.17.512.0447.2.001	680	Manutenção dos Serviços Administrativos	1799.799001	3.3.90.36.99	1.155,00
03.03.17.512.0447.2.001	684	Manutenção dos Serviços Administrativos	1799.799001	3.3.90.95.00	1.155,00
03.03.17.512.0447.2.005	713	Remuneração de Pessoal e Encargos	1799.799001	3.1.90.11.01	20.000,00
03.03.17.512.0447.2.005	716	Remuneração de Pessoal e Encargos	1799.799001	3.1.90.16.00	53.250,00
03.03.17.512.0447.2.005	718	Remuneração de Pessoal e Encargos	1799.799001	3.1.90.94.00	1.155,00
03.03.17.512.0447.2.005	719	Remuneração de Pessoal e Encargos	1799.799001	3.1.90.96.00	2.625,00
03.03.17.512.0449.1.018	658	Construções de Edificações e Novas Redes para Coleta de Esgoto	1799.799001	4.4.90.51.00	200.000,00
03.03.17.512.0449.1.547	662	Reequipamento do Programa Esgotamento Sanitário	1799.799001	4.4.90.52.99	50.000,00
03.03.17.512.0449.2.001	686	Manutenção dos Serviços Administrativos	1799.799001	3.3.90.33.00	6.300,00
03.03.17.512.0449.2.001	687	Manutenção dos Serviços Administrativos	1799.799001	3.3.90.36.99	2.827,30
03.03.17.512.0449.2.005	725	Remuneração de Pessoal e Encargos	1799.799001	3.1.90.16.00	14.700,00
03.03.17.512.0449.2.005	726	Remuneração de Pessoal e Encargos	1799.799001	3.1.90.92.00	1.155,00
03.03.17.512.0449.2.005	727	Remuneração de Pessoal e Encargos	1799.799001	3.1.90.94.00	1.155,00
03.03.17.512.0449.2.005	728	Remuneração de Pessoal e Encargos	1799.799001	3.1.90.96.00	1.155,00
03.03.17.512.0449.2.005	721	Remuneração de Pessoal e Encargos	1799.799001	3.3.90.08.56	1.155,00
TOTAL					744.338,00

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.345/2023 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

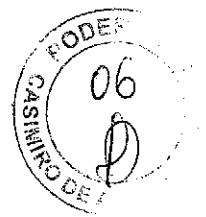
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.rj.gov.br>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0221 - Gestão e Administração do Programa de Apoio Finalístico				
Objetivo:	Custear as atividades administrativas visando possibilitar a continuidade no que se refere a prestação de serviços junto ao governo e a população				
Função:	17 - Saneamento				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos	A	Serviços Mantidos / Mês	1799.79900 1	12 / 25.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.47.00				

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0221 - Gestão e Administração do Programa de Apoio Finalístico				
Objetivo:	Custear as atividades administrativas visando possibilitar a continuidade no que se refere a prestação de serviços junto ao governo e a população				
Função:	17 - Saneamento				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Projeto/Atividade:	2.002 - Auxílios e Vantagens ao Servidor	A	Auxílios e Vantagens Concedidos / Mês	1799.79900 1	12 / 23.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.48.099				

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0221 - Gestão e Administração do Programa de Apoio Finalístico				
Objetivo:	Custear as atividades administrativas visando possibilitar a continuidade no que se refere a prestação de serviços junto ao governo e a população				
Função:	17 - Saneamento				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Projeto/Atividade:	2.005 - Remuneração de Pessoal e Encargos	A	Salários pagos / Mês	1799.79900 1	13 / 20.000,00
Natureza da Despesa	3.1.90.11.01				

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/7B7A-555C-CC3B-1858> e informe o código 7B7A-555C-CC3B-1858





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0221 - Gestão e Administração do Programa de Apoio Finalístico			
Objetivo:	Custear as atividades administrativas visando possibilitar a continuidade no que se refere a prestação de serviços junto ao governo e a população			
Função:	17 - Saneamento			
Subfunção:	122 - Administração Geral			
Projeto/Atividade:	2.005 - Remuneração de Pessoal e Encargos	A	Salários pagos / Mês	1799.799001 13 / 5.000,00
Natureza da Despesa	3.1.90.13.02			

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0447 - Gestão e Administração do Programa de Abastecimento de Águas Existentes			
Objetivo:	Garantir o fornecimento de água tratada visando possibilitar a continuidade no que se refere a prestação de serviços junto ao governo e a população			
Função:	17 - Saneamento			
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano			
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos	A	Serviços Mantidos / Mês	1799.799001 12 / 150.338,05
Natureza da Despesa	3.3.90.30.99			

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0447 - Gestão e Administração do Programa de Abastecimento de Águas Existentes			
Objetivo:	Garantir o fornecimento de água tratada visando possibilitar a continuidade no que se refere a prestação de serviços junto ao governo e a população			
Função:	17 - Saneamento			
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano			
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos	A	Serviços Mantidos / Mês	1799.799001 12 / 300.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39.99			

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/7B7A-555C-CC3B-1858> e informe o código 7B7A-555C-CC3B-1858





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0447 - Gestão e Administração do Programa de Abastecimento de Águas Existentes			
Objetivo:	Garantir o fornecimento de água tratada visando possibilitar a continuidade no que se refere a prestação de serviços junto ao governo e a população			
Função:	17 - Saneamento			
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano			
Projeto/Atividade:	2.002 - Auxílios e Vantagens ao Servidor	A Auxílios e Vantagens Concedidos / Mês	1799.799001	12 / 3.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.48.99			

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0449 - Gestão e Administração do Programa de Esgotamento Sanitário			
Objetivo:	Viabilizar a construção de edificação e novas redes para coleta de esgoto			
Função:	17 - Saneamento			
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano			
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos	A Serviços Mantidos / Mês	1799.799001	12 / 218.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39.99			

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/7B7A-5555C-CC3B-1858> e informe o código 7B7A-5555C-CC3B-1858





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B7A-555C-CC3B-1858

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 05/11/2024 16:22:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/7B7A-555C-CC3B-1858>